

**LEI Nº 1.675 de 19 de março de 2010**

**SÚMULA:** Acrescenta dispositivo no **Plano Plurianual**, Lei Municipal Nº 1.626 de 20/10/09, publicada em 21/10/09, para o exercício de 2010, e dá outras providências:

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a “**ACRESCENTAR**” no Plano Plurianual, Lei Municipal Nº 1.626 de 20/10/09, publicada em 21/10/2009, para o exercício de 2010, no Anexo I, os seguintes Projetos:

**“ACRESCENTAR”**

<b>Funcional Programática</b>			<b>Valor (R\$)</b>
<b>Órgão</b>	<b>10</b>	<b>DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</b>	
<b>Unidade</b>	001	Divisão de Fomento Agrícola	
<b>Função</b>	20	Agricultura	
<b>Subfunção</b>	606	Extensão Rural	
<b>Programa</b>	0027	Fomento Agrícola	
<b>Ação</b>	1.033.000	Aquisição de Patrulhas Agrícolas	
<b>Cat. Econom.</b>	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
<b>Fonte Rec.</b>	01000	Recursos Ordinários (Livre) Exercício Corrente	44.000,00
<b>Cat.e Econom.</b>	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
<b>Fonte Rec.</b>	31786	Excesso de Arrecadação – MAPA/PRODESA	156.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>200.000,00</b>
<b>Ação</b>	1.034.000	Construção Centro de Apoio ao Pequeno e Médio Produtor	
<b>Cat. Econom.</b>	4.4.90.51	Obras e Instalações	
<b>Fonte Rec.</b>	01000	Recursos Ordinários (Livre) Exercício Corrente	15.000,00
<b>Cat. Econom.</b>	4.4.90.51	Obras e Instalações	
<b>Fonte Rec.</b>	31787	Excesso de Arrecadação – MAPA/PRODESA	195.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>			<b>210.000,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>410.000,00</b>

**Art. 2º** - Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo I do Plano Plurianual, Lei Municipal nº 1.626 de 20/10/09, publicada em 21/10/2009.

**Art. 3º** - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se em especial a Lei Nº 1.578 de 07 de julho de 2009 e as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dez.

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL